



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

"Dispõe sobre a concessão de reajuste remuneratório no vencimento dos servidores do magistério público da educação básica do Município de Ponto dos Volantes, para adequá-los ao estabelecido no art. 5º da Lei Federal nº 11. 738/2008, à Portaria/MEC nº. 017 de 16/01/2023, com relação ao piso do magistério, entre outras providências. "

Autoria: Leandro Ramos Santana

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
Nicodemos Emerick Silva	X			
Carlos Clay Pereira Santos - Vice-Presidente	X			
Mairom Cezar Oliveira Neves				X
Nivanildo Oliveira da Conceição - Presidente	X			
Vanderlei Cezar Dos Santos	X			
Carlos Santos Ferreira	X			
José Aguinaldo B Gonçalves	X			
Valmir Gomes Ramalho	X			
Marcos Nunes Miranda - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
24/03/2023 10h09	Favoráveis: 8 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 1	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Nicodemos Emerick Silva, Carlos Clay Pereira Santos, Valmir Gomes Ramalho, Vanderlei Cezar dos Santos, José Aguinaldo B Gonçalves e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **J51Q1-7TEOD-02698-EFYQX-1IBJ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente

Carlos Clay Pereira Santos
Vice-Presidente

Marcos Nunes Miranda
Secretário(a)

Carlos Santos Ferreira
Vereador(a)

José Aguinaldo B Gonçalves
Vereador(a)

Nicodemos Emerick Silva
Vereador(a)

Valmir Gomes Ramalho
Vereador(a)

Vanderlei Cezar dos Santos
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Nicodemos Emerick Silva, Carlos Clay Pereira Santos, Valmir Gomes Ramalho, Vanderlei Cezar dos Santos, José Aguinaldo B Gonçalves e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **J51Q1-Y7E0D-02698-EFYQX-1IBJ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Complementar Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/03/2023 10:09:56

Hash Interno: 9vehawmoivhxvhqkxzealfkwejoe4tgjxwdm7w2i



Chave de Verificação

J5LQ1-Y7EOD-O2698-EFYQX-1IBJ5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
264.***.***-29	Nicodemos Emerick Silva	Assinado em 24/03/2023 10:10
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 24/03/2023 10:10
078.***.***-28	Valmir Gomes Ramalho	Assinado em 24/03/2023 10:10
033.***.***-57	Carlos Santos Ferreira	Assinado em 24/03/2023 10:10
649.***.***-72	Vanderlei Cezar dos Santos	Assinado em 24/03/2023 10:10
578.***.***-68	José Aguinaldo B Gonçalves	Assinado em 24/03/2023 10:10
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 24/03/2023 10:10
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 24/03/2023 10:10

Documento assinado digitalmente por Nicodemos Emerick Silva, Carlos Clay Pereira Santos, Valmir Gomes Ramalho, Carlos Santos Ferreira, Vanderlei Cezar dos Santos, José Aguinaldo B Gonçalves e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **J5LQ1-Y7EOD-O2698-EFYQX-1IBJ5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

